Prefeitura Municipal de Itapui

Praça da Matriz 73 - Estado de São Paulo

Fones (0146) 64-1340, 64-1122 e 64-1284 - Fax: 64-1282

LEI Nº 1.696

DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTO E PROVENTO, ESTABELECE A RESPECTIVA TABELA DE VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ANTONIO CESAR SIMÃO, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Reajusta a partir de 01/12/93, em 35% os valores do vencimento dos servidores estabelecidos no anexo da lei nº1682

Artigo 2º)- Fica da mesma forma reajustado em 35% os proventos dos aposentados pelos cofres municipais, cujo calculo será realizado conforme lei.

Artigo 3º)- Em razão do reajuste disposto nesta lei, os valores dos vencimentos pagos pela Prefeitura, respectivamente, passam-a ser os constantes do anexo que integra esta lei.

Artigo 4º)- Estabelece a partir de 01/12/93,em CR$1.190,00, o salário família dos funcionários estatutários ativos e inativos.

Artigo 5º)- O salário família devido ao empregado público será o fixado aos celetistas pela esfera governamental.

Artigo 6º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 7º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-

Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matriz 73 - Estado de São Paulo

Fones (0146) 64-1340, 64-1122 e 64-1284 - Fax: 64-1282

cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 16 de dezembro de 1993

ANTONIO CESAR SIMÃO
Prefeito Municipal

Afixada no local de costume e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário

ANEXO LEI Nº 1.696

TABELA DE VENCIMENTO DE CARGOS E EMPREGOS — DEZEMBRO

Porcentagem de aumento 35

GRAU / REFERENCIA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	23.844	25.036	26.288	27.602	28.983	30.432	31.953	33.551	35.228	36.990	38.839	40.781
2	26.228	27.540	28.917	30.363	31.881	33.475	35.149	36.906	38.751	40.689	42.723	44.859
3	28.851	30.294	31.808	33.399	35.069	36.822	38.663	40.597	42.626	44.758	46.996	49.345
4	31.736	33.323	34.989	36.739	38.576	40.505	42.530	44.656	46.889	49.234	51.695	54.280
5	34.910	36.656	38.488	40.413	42.433	44.555	46.783	49.122	51.578	54.157	56.865	59.708
6	38.401	40.321	42.337	44.454	46.677	49.010	51.461	54.034	56.736	59.573	62.551	65.679
7	42.241	44.353	46.571	48.899	51.344	53.912	56.607	59.437	62.409	65.530	68.806	72.247
8	46.465	48.788	51.228	53.789	56.479	59.303	62.268	65.381	68.650	72.083	75.687	79.471
9	48.036	50.438	52.960	55.608	58.388	61.307	64.373	67.591	70.971	74.520	78.246	82.158
10	52.840	55.482	58.256	61.168	64.227	67.438	70.810	74.351	78.068	81.972	86.070	90.374
11	58.124	61.030	64.081	67.285	70.650	74.182	77.891	81.786	85.875	90.169	94.677	99.411
12	63.936	67.133	70.489	74.014	77.715	81.600	85.680	89.964	94.462	99.186	104.145	109.352
13	72.567	76.196	80.005	84.006	88.206	92.616	97.247	102.109	107.215	112.576	118.204	124.115
14	79.824	83.815	88.006	92.406	97.027	101.878	106.972	112.320	117.936	123.833	130.025	136.526
15	95.789	100.578	105.607	110.887	116.432	122.253	128.366	134.784	141.524	148.600	156.030	163.831
16	116.862	122.705	128.841	135.283	142.047	149.149	156.607	164.437	172.659	181.292	190.356	199.874

Obs : Os valores expressos em cruzeiros reais desprezados os centavos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 16 de dezembro de 1993

ANTONIO CESAR SIMÃO
Prefeito Municipal

Finanças

(TRIBUTAÇÃO-TESOURARIA-CONTABILIDADE)

3.0.0.0-Despesas correntes		
3.1.2.0-Material de consumo.....	Cr$	500.000.000,00
3.1.3.0-Serviços de terceiros e encargos...	Cr$	500.000.000,00
4.0.0.0-Despesas de capital		
4.3.5.1-Amortização da dívida contratada...	Cr$	50.000.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Fundamental

3.0.0.0-Despesas correntes		
3.1.2.0-Material de consumo.....	Cr$	3.000.000.000,00
3.2.0.0-Transferências correntes		
3.2.3.1-Subvenções sociais.....	Cr$	500.000.000,00
3.2.5.0-Transferências à pessoas		
3.2.5.1-Inativos.....	Cr$	300.000.000,00
4.0.0.0-Despesas de capital		
4.1.2.0-Equipamentos Mat. Permanente.....	Cr$	200.000.000,00

Educação Física e Desportos

3.0.0.0-Despesas correntes		
3.1.2.0-Material de consumo.....	Cr$	500.000.000,00
3.1.3.0-Serviços de terceiros e encargos...	Cr$	100.000.000,00

Cultura

3.0.0.0-Despesas correntes		
3.1.1.1-Pessoal Civil.....	Cr$	300.000.000,00
3.1.3.0-Serviços de terceiros e encargos...	Cr$	800.000.000,00

HABITAÇÃO E URBANISMO

Logradouros Públicos

3.0.0.0-Despesas correntes		
3.1.3.0-Serviços de terceiros e encargos...	Cr$	1.500.000.000,00

SAÚDE E SANEAMENTO

Saúde

3.0.0.0-Despesas correntes		
3.1.2.0-Material de consumo.....	Cr$	2.000.000.000,00